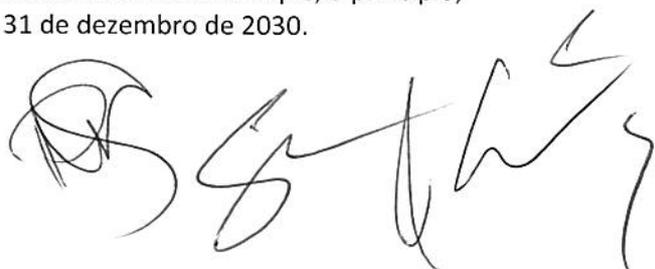


SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ/MF nº 33.068.883/0001-20  
NIRE 33300027521

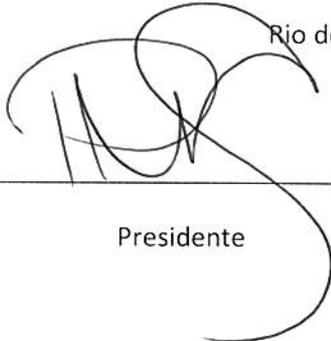
ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 3ª EMISSÃO DA SOCIEDADE  
COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,  
REALIZADA EM 26 de janeiro de 2015

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 26 de janeiro de 2015, às 14:00h, na sede da Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A.- Em Recuperação Judicial, situada na Rua Victor Civita, 77 – Bloco I – Salas 202 e 302, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, da terceira emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária e garantia adicional real de cessão fiduciária de recebíveis, em série única, da Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A. – Em Recuperação Judicial (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Companhia” e “Emissão”, respectivamente).
- 3. PRESENÇA:** Presente o Debenturista, representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes, ainda, os representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”) e o representante da Companhia.
- 4. MESA:** Presidida pela Sra. Paula Monte Alto Barroso e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do cronograma de pagamentos da Emissão em função do Plano de Recuperação Judicial assim como a data de vencimento das Debêntures.
- 6. ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificados os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.
- 7. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas a matéria constante da Ordem do Dia, o Debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, aprovou que o novo cronograma de pagamento de amortização e juros da Emissão, em função do Plano de Recuperação Judicial, será avaliado em assembleia geral de debenturistas a ser oportunamente realizada, sendo certo que não haverá o pagamento de amortização e juros agendado para o dia 1º de fevereiro de 2015 e que, a princípio, a data de vencimento das Debêntures será o dia 31 de dezembro de 2030.



8. **ENCERRAMENTO:** Ofertada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais em maiúsculas utilizados nesta que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da Emissão. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades Anônimas, respectivamente.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2015



---

Presidente



---

Secretário



Página de Assinaturas 1/3 da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão da  
Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A. – Em Recuperação Judicial,  
realizada em 26 de janeiro de 2015.

   
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7  
L

Página de Assinaturas 2/3 da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão da Sociedade  
Comercial e Importadora Hermes S.A. – Em Recuperação Judicial,  
realizada em 26 de janeiro de 2015.



**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**Matheus Gomes Faria**  
CPF: 059.133.117-69



**Carlos Alberto Bacha**  
CPF 806.744.587-53  
Procurador



Página de Assinaturas 3/3 da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão da Sociedade  
Comercial e Importadora Hermes S.A. – Em Recuperação Judicial,  
realizada em 26 de janeiro de 2015.



**BANCO BRADESCO S.A.**

